

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.454 de 01 de Dezembro de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.454 de 01 de Dezembro de 2017

Relatoria: Alexandre Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Cria a procuradoria geral do Município".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei e corresponde a projeto que cria a procuradoria geral do município.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto pende o impacto no orçamento e nas finanças com a criação dos mesmos a fim de se formular juízo de mérito por esta comissão, sendo indispensável sua observância pois trata-se de criação de despesa com pessoal razão pelo qual o mesmo foi solicitado ao Poder Executivo.

Este retornou apresentando o solicitado, razão pelo qual o projeto legislativo do ponto de vista orçamentário e financeiro pode ter o parecer de mérito prolatado, sendo no sentido de sua adequação, eis que substancialmente extingue cargos com remuneração superior aos que cria.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação do projeto legislativo e pela sua regular tramitação.

Sertão Santana, 14 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Sertão Santana

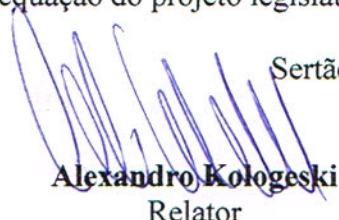
RECEBIDO

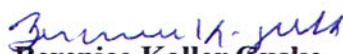
14 / 12 / 2017


HORA: 14h



Presidente


Alexandre Kologeski
Relator


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 14 / 12 / 2017



"Povo que tem parlamento é um povo soberano".